



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.931, de 10 de abril de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º da Lei n.º 1.754, de 30.11.1979, e artigo 7.º da Lei n.º 1.755, de 30.11.1979,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000	- Transporte	
0701.16910000.000	- Transporte Urbano	
0701.16915730.000	- Controle e Segurança de Tráfego Urbano	
0701.16915731.048	- Obras e Equipamentos para Segurança do Trânsito	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 200.000,00
Soma		Cr\$ 200.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000	- Transporte	
0702.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0702.16880430.000	- Organização e Modernização Administrativa	
0702.16880432.076	- Reequipamento do D.M.E.R.	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 200.000,00
Soma		Cr\$ 200.000,00

Artigo 3.º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/1982, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....
dm.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.02

78)- Sinalleiras completas Cr\$ 200.000,00
Soma Cr\$ 200.000,00

Artigo 4.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/1982, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

II)- Motoniveladora Cr\$ 200.000,00
Soma Cr\$ 200.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de abril de 1980.

Armando Wink
Vice-Prefeito, em exercício

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:

Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração